

DIÁRIO

OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE
VIAMÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

Viamão, Rio Grande do Sul, Brasil - Sexta-feira, 23 de setembro de 2022 - ANO IV - Edição Ordinária 128

ATOS ADMINISTRATIVOS

Extrato de inexigibilidade

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

CONTRATADO: IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 07.675.477/0001-16

OBJETO: Curso da Nova Lei de Licitações e contratos administrativos, Lei nº 14133/2021, 13 (treze) servidores IN-COMPANY

VALOR TOTAL: R\$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS)

FORMA DE COMPRA: Processo de Inexigibilidade processo 298/2022

Decisão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2022

DECISÃO

Vistos.

Sobreveio a manifestação pelo Pregoeiro, bem como os argumentos deduzidos no Parecer Jurídico nº 213/2022, que ensejou o acolhimento da IMPUGNAÇÃO apresentada por **RAÍZA TEIXEIRA MALTA** e indicação para a Retificação.

Considerando a necessidade de ajustes no Edital, determino a **SUSPENSÃO** da licitação pelo tempo necessário para que sejam promovidas as alterações necessárias.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para que, com auxílio do Setor de Tecnologia da

Informação e Departamento Jurídico, ajuste o Termo de Referência.

Por fim, considerando a necessidade de manutenção dos serviços no período necessário para a conclusão da licitação, DETERMINO que sejam tomadas medidas para a renovação dos serviços contratados pelo prazo de 60 dias.

Intime-se o Fiscal do Contrato para que entre em contato com a empresa para tratar da renovação, após ao Setor de Compras para juntada e análise preliminar dos documentos de habilitação. Ao final, ao Jurídico para elaboração do instrumento contratual de renovação.

Intime-se o interessado.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 22/09/2022

Portarias

P O R T A R I A Nº 205/2022: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Estatuto dos Servidores Legislativos, CONCEDE licença para tratamento de saúde ao servidor PAULO ALEXANDRE KELLER CRESPO pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de agosto de 2022, conforme atestado médico. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 21 de setembro de 2022.

P O R T A R I A Nº 206/2022: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, EXONERA o Sr. NAYAN DE OLIVEIRA CIGERZA do cargo em comissão ASSESSOR DE PLENÁRIO (CC6), na data de 21 de setembro de 2022. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, em 21 de setembro de 2022.

P O R T A R I A Nº 207/2022: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA o Sr. NAYAN DE OLIVEIRA CIGERZA no cargo em comissão ASSESSOR DE GABINETE II (CC4), lotado no gabinete do Ver. Diego Ramos, na data de 22 de setembro de 2022. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, em 21 de setembro de 2022.

P O R T A R I A Nº 208/2022: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 01/2022, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora LUZIA FERREIRA BATISTA equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a partir de 12 de setembro de 2022, devendo ser analisado e convalidado pela Administração Pública, observando os mesmos critérios de sua concessão, até a data de 12 de setembro de 2023, conforme §5º, do Art. 16-A da Lei Complementar nº 01/2022. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, em 23 de setembro de 2022.

Igor Bernardes de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Viamão